CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.851

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Foto: Romildo de Jesus/Tribuna da Bahia



Vistoria das obras do VLT em destaque durante sessão ordinária

O vereador Arnando Lessa afirmou que o novo modal está sendo entregue gradativamente

O debate ocorreu acerca da vistoria das obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) de Salvador feita pelo governador Jerônimo Rodrigues, na manhã de segunda-feira, 16. Os vereadores Randerson Leal (Podemos), Sílvio Humberto (PSB) e Tiago Ferreira (PT) também registraram a vistoria do VLT pelo governador e sua equipe. Por sua vez, o vereador Claudio Tinoco (União) lamentou que o povo do Subúrbio vem sofrendo ao longo dos anos com as promessas de entrega do VLT pelo governo estadual. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Diretoria da Associação Baiana dos Hemofílicos é empossada

Vereador Luiz Carlos participou da cerimônia no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



Posse da diretoria da ABHE

A nova diretoria da Associação Baiana dos Hemofílicos (ABHE) para o biênio 2024/2026 tomou posse na manhã de terça-feira (10), em cerimônia realizada no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. Na ocasião, Almir Bastos assumiu o posto de presidente da instituição, enquanto Lourival Moniz foi empossado no cargo de vice-presidente.

Também passaram a integrar a mesa diretora da instituição Vanderver Moura (diretor administrativo), Edgar Costa (diretor financeiro) e Lucas Moniz (vice-diretor financeiro). Todos os membros da nova diretoria são pessoas com



hemofilia.

Defensor da categoria, o vereador Luiz Carlos (Republicanos) participou da solenidade e destacou a parceria estabelecida com a instituição há alguns anos. O parlamentar também firmou um novo compromisso: “Vamos dar entrada em um projeto para instituir a Semana de Conscientização sobre Hemofilia, que vai dar mais visibilidade e ajudar a conscientizar a população sobre o que é a doença”.

Durante o discurso, Almir Bastos destacou sua trajetória na instituição, há quatro anos, quando ele começou como diretor-financeiro, e disse que já percebeu avanços quanto à profilaxia da doença no estado.

“Antes, as pessoas tinham vergonha de dizer que era hemofílico, por acharem que era uma doença contagiosa. Hoje temos orgulho. O tratamento avançou muito. Enquanto antes tínhamos que tomar medicação três vezes na semana, hoje há casos onde a profilaxia é realizada apenas a cada 15 dias”, exemplificou Bastos, reforçando que a Bahia pode se tornar um estado referência no tratamento, tal como São Paulo.

A presidente da Federação Brasileira de Hemofilia, Tânia Pietrombellli, integrou a mesa do evento e parabenizou a atuação da ABHE. “Para além das políticas públicas, é muito importante o trabalho da associação e do hemocentro, no sentido de educar e passar informações para que as pessoas saibam o que é hemofilia”, disse.

SOBRE A HEMOFILIA

A hemofilia é uma doença genética e hereditária que afeta a capacidade do sangue de coagular, causando sangramentos mais frequentes e prolongados.

A doença é causada por uma deficiência de proteínas chamadas fatores da coagulação, que são responsáveis por estancar as hemorragias.

Sobre a ABHE - Fundada em 1980, a Associação Baiana dos Hemofílicos (ABHE) é uma instituição que apoia os hemofílicos do estado da Bahia com transporte, hospedagem, alimentação e difusão de informações sobre a doença.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Arnando Lessa confere vistoria das obras do VLT

Conforme o vereador, o primeiro lote terá investimento de R$ 1,4 bilhão

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Arnando Lessa acompanhou a vistoria das obras do Veículo Leve sobre Trilhos

A vistoria das obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) de Salvador pelo governador Jerônimo Rodrigues, pela manhã, foi destacada pelo vereador Arnando Lessa (PT), na sessão ordinária da Câmara, na tarde de segunda-feira (16). Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Conforme Lessa, que acompanhou a vistoria, o novo modal está sendo entregue gradativamente e conectará não só bairros do Subúrbio como a Calçada à Ilha de São João, Paripe a Águas Claras e Águas Claras a Piatã. A inspeção do primeiro trecho, com 16 quilômetros, foi da estação da Calçada até Paripe, onde algumas etapas de construção já estão avançadas.

Ainda segundo o vereador Lessa, “as obras estão sendo realizadas em três lotes, com diferentes prazos. O primeiro, da Calçada à Ilha de São João, é o maior, com 16,6 quilômetros de extensão e investimento de R$ 1,4 bilhão”.

Ainda em seu pronunciamento, Arnando Lessa informou que o governador Jerônimo Rodrigues pretende apresentar aos vereadores, na Câmara, em janeiro de 2025, o projeto do VLT. Sobre esse encontro, o presidente Carlos Muniz destacou: “O que for beneficiar o povo de Salvador, a Câmara estará de acordo”.

Os vereadores Randerson Leal (Podemos), Sílvio Humberto (PSB) e Tiago Ferreira (PT) também registraram a vistoria do VLT pelo governador e sua equipe. “Saímos felizes com o andamento das obras desse primeiro trecho”, afirmou Randerson Leal.

Por sua vez, o vereador Claudio Tinoco (União) lamentou que o povo do Subúrbio vem sofrendo ao longo dos anos com as promessas de entrega do VLT por parte do Governo do Estado. “Há mais de quatro anos esse projeto do VLT não saiu do papel. Espero que dessa vez saia”, afirmou.

O VLT está sendo construído pela Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Sedur). Será movido por propulsão elétrica, sem emissão de poluentes, e terá capacidade para transportar, aproximadamente, 100 mil passageiros por dia.

ENTREGA DE CAMPOS

Ainda na sessão, o vereador Téo Senna (PSDB) registrou a inauguração, pelo prefeito Bruno Reis, nesta segunda-feira (16), de mais três campos com grama sintética para o incentivo à prática de esportes e lazer nos bairros de São Marcos – contemplado com dois equipamentos – e Tancredo Neves, totalizando investimentos de cerca de R$ 4,5 milhões.

Conforme Téo Senna, as localidades farão parte do projeto Bora Bahêa Meu Bairro, parceria entre a administração municipal e o Bahia SAF, que vai beneficiar ao menos 240 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos com aulas gratuitas de escolinha de futebol. O vereador defendeu, mais uma vez, a criação da Secretaria Municipal de Esportes.

Já a vereadora Roberta Caires (PDT) afirmou que o Brasil deu um passo importante na defesa de crianças e adolescentes com a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que trata da castração química de condenados por pedofilia. O projeto também prevê a criação de um cadastro nacional de pedófilos na rede mundial de computadores, a ser organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ainda na sessão, o vereador Arnando Lessa lamentou o falecimento, no domingo, do servidor da Câmara aposentado Elson Dias.





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de dezembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº179/2024

Institui o Dia Municipal da Energia Solar no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Salvador, o Dia Municipal da Energia Solar, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de maio, em alusão ao Dia do Sol.

Art. 2º O Dia Municipal da Energia Solar terá como objetivo:

I - Promover a conscientização da população sobre a importância da energia solar como fonte sustentável, renovável e de baixo impacto ambiental;

II - Incentivar o debate público, a realização de eventos e atividades educativas sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais do uso da energia solar;

III - Estimular a adoção de políticas públicas e privadas voltadas para o uso e a expansão da energia solar no Município;

IV - Reconhecer o papel da energia solar no combate às mudanças climáticas e na transição energética sustentável.

Art. 3º As atividades relacionadas ao Dia Municipal da Energia Solar poderão incluir:

I - Seminários, palestras e workshops voltados para a educação ambiental e a disseminação de tecnologias solares;

II - Campanhas educativas promovidas em escolas, universidades, comunidades e meios de comunicação;

III - Incentivo à participação de organizações da sociedade civil, empresas, instituições de ensino e demais interessados em iniciativas voltadas para o tema.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência poderá articular com outras secretarias, entidades públicas e privadas, a organização de eventos e ações alusivas à data.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da utilização de fontes de energia limpa e renovável, em especial a energia solar, e incentivar políticas públicas e iniciativas privadas voltadas para o fortalecimento deste setor.

A energia solar é uma alternativa estratégica no combate às mudanças climáticas, por ser uma fonte inesgotável e sustentável, além de contribuir para a redução da dependência de fontes poluentes e de alto custo. Salvador, como uma cidade localizada em uma região de alta incidência solar, apresenta um grande potencial para ampliar o uso dessa tecnologia em benefício da população, do meio ambiente e da economia local.

A criação de uma data específica dedicada à energia solar permitirá não apenas a celebração de avanços, mas também a realização de campanhas educativas, eventos técnicos e debates públicos para estimular o conhecimento e a adesão às tecnologias fotovoltaicas, especialmente entre os cidadãos e pequenos empreendedores.

Além disso, o fortalecimento do setor de energia solar contribui para a geração de empregos diretos e indiretos, atrai investimentos para o município e reduz custos com energia elétrica, especialmente em residências de baixa renda, por meio de iniciativas como as contempladas na legislação nacional sobre energia renovável.

ODia Municipal da Energia Solar será um marco simbólico para reafirmar o compromisso de Salvador com a sustentabilidade, a inovação e a transição energética, alinhando-se às melhores práticas globais e reforçando a posição da cidade como referência no combate às mudanças climáticas e no incentivo ao uso de energias renováveis.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Energia Solar no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Salvador-Bahia, 15 de dezembro de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162 /2024.

Considerando:

a) A necessidade de incentivo à educação ambiental;
b) Que nos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha e Novo Horizonte há uma carência das ações de educação ambiental, inclusive ampliação da divulgação de horários de coleta e da instalação de ecopontos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo prefeito Bruno Reis, que: (i) promova estudos para reestruturação da coleta de resíduos nos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha e Novo Horizonte, trocando coletores na Av. Ulisses Guimarães (no trecho entre o Empresarial Teixeira de Freitas até a Casa do Caminho) e na Rua Albino Fernandes (no trecho entre a Comunidade Santo Antônio e o final de linha); (ii) inclua estas regiões com especial prioridade, nas ações de educação ambiental, ampliando a divulgação dos horários de coleta e promova a instalação de ecopontos.

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 72/2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira (IBOPC), CNPJ n° 15.200.967/0001-94,** com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira (IBOPC) é um braço social do Hospital Humberto Castro Lima. A instituição, que já existe a mais de cinquenta anos, presta um dos maiores e mais respeitados serviços de oftalmologia do país, contribuindo ativamente para a melhora da saúde pública.

A população baiana em muito tem se beneficiado com as ações propostas pelo IBOPC. Inúmeras pessoas tiveram suas vidas mudadas, graças aos tratamentos para doenças da visão e prevenção da cegueira disponibilizados pela rede de forma totalmente gratuita. A entidade presta um atendimento completo, realizando consultas médicas, exames e até mesmo cirurgias, quer seja pelo SUS ou por meio de ações filantrópicas. Além disso, a entidade, através da Residência Médica, forma novos profissionais para o atendimento clínico e cirúrgico.

Salvador, 04 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador

MOÇÃO Nº 237/24.....Aplauso em comemoração aos 71 anos dos festejos religiosos realizados em homenagem à Santa Luzia, anualmente no dia 13 de dezembro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 238/24.....Aplausos à Associação dos Agentes de Distribuição da Bahia (ASDAB) pela posse da nova diretoria.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

ATA

65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR SIDNINHO *(ad hoc)*
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR *(ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, JÚLIO SANTOS, LEANDRO GUERILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIRA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Estando licenciado o vereador Edvaldo Brito. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 179/2024 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n. 161/2024 do vereador André Fraga e n. 162/2024 da vereadora Marta Rodrigues; Moções n. 237/2024 do vereador Marcelo Maia e n. 238/2024 do vereador Randerson Leal; Requerimentos de Utilidade Pública n.68/2024 do vereador Leandro Guerrilha; n. 69/2024 do vereador Edvaldo Brito; n. 70/2024 do vereador Marcelo Maia, n. 71/2024 da vereadora Débora Santana e n. 72/2024 do vereador Maurício Trindade; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (9 e 10 de dezembro), Cátia Rodrigues (9 e 10 de dezembro) e Edvaldo Brito (12, 18, 19 e 26 de novembro e 3, 9 e 16 de dezembro). No **Pinga-Fogo,** o vereador Arnando Lessa comentou sobre a vistoria que fizera, junto ao governador Jerônimo Rodrigues e outros secretários estaduais e vereadores, às obras do VLT no trecho entre a Calçada e a Baixa Fiscal. Expôs o investimento bilionário já realizado, a compra dos trens que já estão a caminho e o preparo dos trilhos. Informou que até junho inicia os primeiros testes. Mencionou que a antiga estação ferroviária no bairro de Plataforma viraria uma fábrica de beneficiamento de sardinhas. Saudou os empregos gerados nas obras do VLT. Informou que ontem, junto ao Governo do Estado, entregara um balcão em Periperi para uma cooperativa, e que, amanhã, estará no Pelourinho acompanhando o Governador na entrega de 58 unidades habitacionais no Pelourinho. Comunicou ao senhor presidente o desejo do governador Jerônimo Rodrigues em comparecer à CMS para apresentar o projeto do VLT aos vereadores. O senhor presidente respondeu que está à disposição. O vereador Anderson Ninho informou sobre a votação amanhã de um Projeto de Lei do Executivo Municipal que criará uma instituição de amparo aos deficientes físicos. Expôs sua deficiência física e comemorou a iniciativa. Agradeceu a confiança da população. Relatou a visita que fizera ao bairro São Marcos, acompanhando o prefeito Bruno Reis, para a entrega do complexo esportivo "Jaqueirão", destacando que a obra fora indicação sua. O vereador Randerson Leal relatou a visita que fizera, junto ao governador Jerônimo Rodrigues, às obras do VLT. Manifestou alegria pelo andamento da obra. Informou que já fora investido mais de um bilhão. Noticiou que na última sexta-feira participara, juntamente com o deputado estadual Roberto Carlos, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de uma Sessão Solene de entrega da Medalha 2 de Julho ao desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) Raimundo Cafeezeiro. Informou que no último sábado acompanhou diversas competições de futebol em Paripe e em Simões Filho. Informou também que no último domingo participou da Feira de Agricultura Familiar do Estado da Bahia, enaltecendo a importância da agricultura familiar para a sociedade. Agradeceu à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), pela aprovação do Projeto de Lei 156/2024 de sua autoria, que dispõe de faixa exclusiva para motociclistas. A vereadora Roberta Caires comemorou a aprovação, na última quinta-feira, de um Projeto de Lei, na Câmara dos Deputados, que prevê a implantação da castração química para pedófilos, assim como a inclusão de seus nomes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Informou sobre o aumento de 17% nos crimes de pedofilia entre 2021 e 2022. Parabenizou os deputados federais pela iniciativa. Pelas **Representações Partidárias**, pela Oposição, o vereador Sílvio Humberto convidou a todos para a inauguração amanhã, no Pelourinho, para a entrega junto ao governador Jerônimo Rodrigues de 58 unidades habitacionais no Pelourinho. Criticou a gestão municipal, apontando o aumento de impostos, a securitização da dívida pública e o processo de endividamento do município. Pediu apuração rigorosa e apurada nos contratos da Prefeitura, manifestando sua preocupação com prisão de vários funcionários da Prefeitura na Operação Overclean. Repudiou a corrupção e apontou a falta de controle interno por parte da Prefeitura. Comentou que a má qualidade da gestão fiscal municipal tem impactado novos negócios e a geração de emprego e renda no município. Pelo Governo, o vereador Téo Senna comentou sobre a inauguração, pela Prefeitura, da Arena Nivaldo Jaqueira, em São Marcos, destacando a qualidade e o tamanho do campo. Recordou que quando fora professor, levava as crianças neste campo, na época de barro. Enalteceu o trabalho da Prefeitura na inauguração deste campo, assim como na entrega da Escola Municipal Cleriston Andrade ao lado do campo. Informou que a Prefeitura já entregara este ano 65 campos de futebol e que até janeiro este número chegará a 100. Comemorou a criação de uma secretaria de Esportes, destacando o empenho do prefeito Bruno Reis na área de esportes. O vereador Cláudio Tinoco criticou a aprovação em massa dos alunos da rede estadual pela Portaria 190/2024. Mencionou que a prática induz a um crescimento da nota do ensino no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que não representa a realidade. Alertou para a publicação de portaria similar para o ano que vem. Cobrou do Governo Estadual responsabilidade com a educação. Repudiou o comportamento do governando Jerônimo Rodrigues no trato com os profissionais da imprensa, referindo-se a episódios em que, após perguntado sobre a violência no Estado, o Governador respondera criticando a imprensa. Criticou o atraso nas obras do VLT. O vereador Sílvio Humberto refletiu sobre a responsabilidade do ensino público municipal nas notas do IDEB do ensino médio rede estadual, advertindo que os alunos chegam ao ensino médio mal formados. Mencionou a importância da formação de uma juventude preparada para um mercado de trabalho competitivo. Desejou a integração e o diálogo da Prefeitura com o Governo Estadual na educação. Criticou a falta de políticas públicas municipais na criação de empregos qualificados. O vereador Tiago Ferreira agradeceu aos votos que recebera na última eleição, lamentando sua derrota. Reafirmou seu compromisso com o povo do Subúrbio Ferroviário e a classe dos rodoviários. Comemorou as obras do VLT, relatando a visita que fizera à obra com o governador Jerônimo Rodrigues. Mencionou que esteve a frente da audiência pública que subsidiou o distrato com a empresa que estava atrasando o andamento da obra. Avisou que nos próximos anos irá lutar para voltar à CMS como vereador. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa registrou o falecimento do servidor aposentado da CMS Elson Dias, prestando condolências à família e aos seus colegas de trabalho. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOCEVAL RODRIGUES	16 e 17/12/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
2.056	Marilia Andrade dos Santos	1373/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
3.272	Valdemiro da Anunciação Santos Lopes	1282/2023
3.379	Rui Jonas Pereira dos Santos	1377/2023
3.314	Reginaldo da Cruz Santos	1319/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.236	Igor Cerqueira Cordeiro	1742/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº	**31/2024**
PROCESSO Nº	1.957/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 12/2024
CONTRATADA:	**MAXIMUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ Nº	06.316.065/0001-27
PARECER JURÍDICO Nº	292/2024
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com objetivo de análise e impugnação de cálculos processuais apresentados no âmbito do processo nº 00773996-82.2001.8.05.0001, em tramitação na 6ª Vara da Fazenda Pública no qual o valor em execução alcança a cifra de R$ 42.210.317,74 (quarenta e dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), tendo como autores Deocleciano de Andrade e outros, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	**R$ 36.210,00 (trinta e seis mil, duzentos e dez reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	**01.031.0016.250101**
ELEMENTO DE DESPESA:	**33.90.39**
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	30 (trinta) dias com início na data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM)
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	17 de dezembro de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Adeilton Maximo Dos Santos – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº325/2023

Autor: Vereador Tiago Ferreira.

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Proteção e Cultura da Paz nas Escolas, visando estabelecer parâmetros comuns de procedimentos relativos às relações entre a comunidade escolar, no âmbito da Rede de Ensino e as forças de segurança pública no Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 325/2023, protocolado em 15 de dezembro de 2023, de autoria do Vereador Tiago Ferreira, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. A tramitação está fundamentada no disposto no Art. 68, II, "a", da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que atribui a esta comissão o juízo de admissibilidade de proposições em tramitação na Casa Legislativa.

A minuta legislativa em questão propõe a implementação do "Programa de Proteção e Cultura da Paz nas Escolas", no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Salvador. O objetivo da proposição é estabelecer parâmetros comuns de procedimentos relativos às interações entre a comunidade escolar e as forças de segurança pública, buscando assegurar um ambiente educacional seguro e propício ao desenvolvimento.

Na justificativa apresentada pelo autor, ele destaca a relevância do programa para promover a proteção e a integridade física e psicológica dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. O autor enfatiza que "a necessidade deste programa surge da importância de garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento educacional, respeitando os direitos fundamentais dos estudantes". Assim, a atuação articulada entre a Rede Municipal de Ensino e as forças de segurança pública é apresentada como essencial para alcançar os objetivos propostos.

O processo legislativo inclui como documentos o texto da minuta legislativa e sua justificativa, bem como manifestação técnica da Supervisão de Análise e Pesquisa da Câmara Municipal de Salvador.

Análise:

O Projeto de Lei nº 325/2023 apresenta uma proposta relevante ao instituir o "Programa de Proteção e Cultura da Paz nas Escolas" no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Salvador, com foco em estabelecer procedimentos relativos às relações entre a comunidade escolar e as forças de segurança pública. No entanto, algumas questões de ordem legal e técnica devem ser consideradas.

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a criação de programas ou despesas no âmbito da administração pública exige a indicação prévia de sua fonte de custeio. O presente projeto de lei não atende a esse requisito, visto que prevê a implementação de formações, estruturação de canais de atendimento e outras medidas que claramente geram incremento de despesa, sem, contudo, indicar a fonte de recursos necessária para seu custeio.

Por se tratar de medidas que não possuem impacto financeiro marginal, é imprescindível que o projeto aponte a origem dos recursos necessários para sua execução. A ausência de tal indicação configura violação à LRF, comprometendo sua regularidade jurídica e administrativa.

Ademais, a proposição legisla sobre normas que disciplinam abordagens policiais, limites da ação das forças de segurança e direitos das crianças e adolescentes durante essas abordagens, temas que ultrapassam a competência legislativa municipal.

As regras de atuação das polícias civil e militar são matérias de competência legislativa estadual e federal, conforme estabelecido pelos arts. 21, incisos XIV e XVI, e 22, inciso I, da Constituição Federal. Assim, o município não possui competência para dispor sobre normas gerais ou específicas relacionadas à atuação das forças de segurança pública, ainda que no âmbito das escolas municipais.

Embora o município possua competência suplementar em matéria de educação e proteção à infância (art. 30, inciso II, da Constituição Federal), essa competência é limitada à regulamentação de normas gerais já estabelecidas pelas esferas federal e estadual. O projeto, ao trazer regras específicas sobre o tratamento dado a crianças e adolescentes em abordagens policiais, extrapola essa competência suplementar, invadindo matéria de competência exclusiva da União e dos Estados.

Diante das questões levantadas, conclui-se que, apesar da relevância do tema abordado, o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade. A ausência de indicação de fonte de custeio viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a proposição invade competência legislativa estadual e federal ao legislar sobre a atuação de forças de segurança e direitos das crianças e adolescentes.

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

Recomenda-se, portanto, a rejeição da proposição em sua forma atual, sendo necessário um ajuste para adequação às competências do município e às normas de responsabilidade fiscal.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei 325/2023.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Alexandre Aleluia
Relator

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 170/2024.

AUTOR: Vereador George Carlos Reis Pereira

EMENTA: Dispõe sobre a isenção do pagamentos aos profissionais de saúde que prestem serviços de atendimento domiciliário das áreas de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Salvador, e dá outras providências.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Vereador George Carlos Reis Pereira, que dispõe sobre a isenção do pagamentos aos profissionais de saúde que prestem serviços de atendimento domiciliário das áreas de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Salvador, e dá outras providências.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

A presente preposição em análise, tem como objetivo a insenção dos pagamentos aos profissionais de saúde que prestem serviços de atendimento domiciliário das áreas de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Salvador, e dá outras providências. Apesar de louvável iniciativa, faz-se mister mencionar que a presente minuta adentra a competência privativa do Poder Executivo Municipal, uma vez que implica em

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

diminuição de receita ao município, a qual se molda aos termos do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Vejamos:

> Art. 188. - A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa não compete a este Legislativo Municipal, uma vez, o que por consequência, torna impossível a sua admissibilidade.

Diante do exposto, o objeto da presente minuta legislativa poderá ser apesentado por meio de Projeto de Indicação, nos termos do art. 209 inciso I.

Deste modo, o presente Projeto de Lei não atende os critérios estabelecidos no Regimento Interno, o que o torna antirregimental conforme art. 178, VI.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei n° 170/2024.

Salvador/BA, 10 de dezembro de 2024.

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

JULIO SANTOS
Relator

EXTRATO DE PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR	PARECER
RUP-65/2024	Téo Senna	Requerimento de Utilidade Publica referente a Associação Beija-Flor de Massaranduba.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-66/2024	Carlos Muniz	Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade CENTRO ESPÍRITA CRISTO REDENTOR	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-67/2024	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-68/2024	Leandro Guerrilha	Declara a Utilidade Pública Municipal do CENTRO ESPIRITA APRENDIZES DA BOA NOV	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-69/2024	Edvaldo Brito	Renova a Utilidade Pública Municipal da INSTITUIÇÃO CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
RUP-70/2024	Marcelo Maia	Declara a Utilidade Pública Municipal o Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-38/2024	Randerson Leal	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de pequeno porte do município de Salvador - Bahia.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-98/2024	Tiago Ferrreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação de um RESTAURANTE POPULAR na Ilha de Maré, em Salvador, Bahia.	Téo Senna	Favorável
PIN-137/2024	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para viabilidade da construção de uma passarela ligando a Rua Bartolomeu Dias, situada no Bairro de Dom Avelar a Estação do Metrô situada bairro de Águas Claras	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-155/2024	Leandro Guerrilha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de um estudo de análise técnica e viabilidade com o objetivo de homenagear o falecido apresentador Silvio Santos, na Orla de Pituaçu.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-158/2024	Kiki Bispo	INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes, estudo técnico, para que sejam adotadas diligencias necessárias a fim de que seja implantada uma UPA 24 horas no Bairro de Cajazeiras	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-06/2023	Tiago Ferrreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a duplicação da BA-528 no trecho compreendido entre o acesso de Águas Claras e o acesso de Paripe, popularmente conhecidos como Estrada do DERBA e a construção de Interseção em Desnível ou Interconexão para acesso às referidas localidades.	Marta Rodrigues	Favorável
PIN-205/2023	Tiago Ferrreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a duplicação da a Rua das Pedrinhas, também conhecida como Estrada Velha de Periperi no Município de Salvador, Bahia.	Marta Rodrigues	Favorável
PIN-206/2023	Tiago Ferrreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Salvador, Bahia a duplicação da a Rua das Pedrinhas,também conhecida como Estrada Velha de Periperi no Município de Salvador, Bahia.	Marta Rodrigues	Favorável
PIN-261/2023	Tiago Ferrreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.	Téo Senna	Favorável

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.